



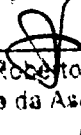
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº ----- **IND 1970/2004**
(Do Dep Benício Tavares)

VÍDO
Em **04/03/04**

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAESCTMA**
Em **04/03/04**

Assessoria de Plenário


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo , através da
Secretaria de Infra – Estrutura e Obras,
em parceria com o setor privado , a
construção de um centro comercial no
Riacho Fundo II – RA XXI .

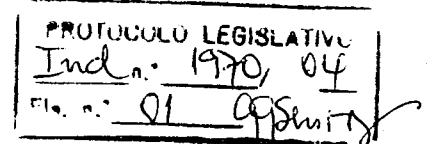
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** , nos termos do
seu art. 143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da
Secretaria de Infra – Estrutura e Obras, em parceria com o setor privado , a
construção de um centro comercial no Riacho Fundo II – RA XXI .

JUSTIFICAÇÃO

Uma das metas primordiais do Governo do Distrito Federal é melhorar
substancialmente a qualidade de vida de todos os cidadãos brasilienses , através de
políticas que promovam com eficiência o bem estar e o desenvolvimento humano de
todas as classes sociais.

A construção de um centro comercial no R.F. II , através de parceria com a
iniciativa privada , propiciará o desenvolvimento econômico da região , através do
crescimento dos micro , pequenos e médios empresários , sem contudo deixar de
oferecer oportunidades aos grandes empreendedores.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.



Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital -PMDB

005 03/03/04 13:32:27